

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

# OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2020



LARANJEIRO • FEIJÓ

JUNTA DE FREGUESIA



## ÍNDICE

1. OPÇÕES DO PLANO.....	3
1.1. INTRODUÇÃO .....	3
Laranjeiro e Feijó: Eco Freguesia XXI – Desenvolvimento Sustentável e Cidadania Participativa.....	3
2. OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DO TRABALHO AUTÁRQUICO PARA O ANO 2020 .....	5
2.1. DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL .....	5
2.2. NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....	6
2.3. QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO .....	6
2.4. POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL..	7
2.5. PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO.....	7
2.6. MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO.....	8
2.7. ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE .....	8
2.8. DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL.....	8
3. PLANO DE ATIVIDADES.....	9
3.1. DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL.....	9
3.1.1. Pelouro da Educação.....	9
3.1.2. Pelouro da Cultura.....	10
3.2. NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....	11
3.2.1. Pelouro das Obras e Serviços Urbanos.....	11
3.2.2. Pelouro das Comunicações e Rede Viária.....	11
3.3. QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO .....	12
3.3.1. Pelouro da Educação.....	12
3.3.2. Pelouro do Desenvolvimento Económico .....	12
3.3.3. Pelouro da Cultura.....	12
3.3.4. Pelouro da Juventude .....	13
3.3.5. Pelouro da Informação.....	13

## Opções do Plano 2020

3.3.6.	Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente.....	13
3.3.7.	Pelouro da Proteção Civil .....	14
3.4.	POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL	14
3.4.1.	Pelouro da Educação .....	14
3.4.2.	Pelouro da Juventude .....	14
3.4.3.	Pelouro da Ação Social.....	15
3.5.	PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO.....	15
3.5.1.	Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade .....	16
3.5.2.	Pelouro da Proteção Civil .....	16
3.6.	MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO.....	16
3.6.1.	Pelouro do Pessoal .....	16
3.7.	ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE.....	17
3.7.1.	Pelouro da Educação .....	17
3.7.2.	Pelouro da Ação Social.....	17
3.7.3.	Pelouro da Cultura.....	17
3.8.	DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL.....	17
3.8.1.	Pelouros do Desporto e Movimento Associativo .....	17
3.8.2.	Pelouro da Saúde.....	18
3.8.3.	Pelouro da Ação Social.....	18
4.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	19
5.	ORÇAMENTO .....	22
5.1.	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	22
5.2.	ORÇAMENTO DA DESPESA.....	26
5.3.	RESUMO DO ORÇAMENTO.....	35
6.	FECHO .....	37

# 1. OPÇÕES DO PLANO

## 1.1. INTRODUÇÃO

### Laranjeiro e Feijó: Eco Freguesia XXI – Desenvolvimento Sustentável e Cidadania Participativa

Com o surgimento do Poder Local Democrático iniciou-se um caminho de crescimento e desenvolvimento, no qual as populações são parte ativa deste processo e permite a afirmação da identidade, a elevação das condições de vida e a relação de proximidade entre os eleitos e os cidadãos.

Em resultado de opções políticas recentes, as autarquias locais têm visto os seus princípios de autonomia e repartição de recursos públicos, estabelecidos na Constituição, colocados em causa dificultando o desenvolvimento adequado das suas atribuições e competências num claro prejuízo para as populações.

Como pedra basilar da organização administrativa territorial do Estado, as Freguesias assumem um importante papel no desenvolvimento regional e no apoio sociocultural às populações.

Referimos, uma vez mais, que a autonomia administrativa não é dissociável da autonomia financeira, e sem uma inversão de rumo das políticas e da clara necessidade de recuperação da capacidade financeira das autarquias iremos, certamente, assistir à continuidade das dificuldades de gestão nas Freguesias.

No quadro da gestão autárquica é importante afirmar o investimento necessário nos recursos humanos, operacionais e administrativos, na formação e qualificação dos trabalhadores, na modernização funcional das diferentes estruturas e da capacidade técnica e material para responder a novas competências.

O ano de 2020 será um ano chave para a clarificação e preparação do eventual processo de transferência de competências, exigindo um acompanhamento técnico muito rigoroso e um articulado entre os diferentes patamares de decisão que vão necessitar de um profícuo diálogo para consensualizar matérias fundamentais na execução das novas atribuições.

O processo de transferência de competências para as autarquias exigirá por parte da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó um acompanhamento muito profundo e exigente, sendo uma matéria que se reveste de complexidade técnico-legal, mas também política, desde logo pelas impactos que terá em diferentes sectores, os quais se refletirão na vidas das autarquias e de toda a comunidade.

A Freguesia de Laranjeiro e Feijó quer valorizar neste processo todas as implicações financeiras, humanas e organizacionais, mas a ausência de conhecimento sobre as

matérias a transferir, por inércia da CMA, reforçam, em coerência, as tomadas de posição anteriores na defesa responsável e comprometida com os interesses da população.

Perante este cenário complexo, a Junta de Freguesia continua o seu trabalho no sentido da participação e proximidade, assumindo os seus compromissos, valorizando o poder local democrático e desenvolvendo as suas competências e funções sociais nas mais diversas áreas pelo que as suas atribuições e competências devem ser compatíveis com o nível de proximidade e o exercício de funções adequado à vida da comunidade.

No documento que apresentamos estão um conjunto de áreas de intervenção na nossa Freguesia, sejam da competência da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, para as quais queremos respostas eficazes na resolução de diversos problemas.

Continuamos a afirmar a necessária intervenção no parque habitacional social municipal, quer nas frações, quer na requalificação dos espaços exteriores com a colocação de equipamentos para atividades culturais e desportivas e fruição do convívio entre gerações.

Desenvolvermos esforços no sentido da valorização e manutenção do espaço público, salubridade, melhoria do mobiliário e reordenamento dos "vazios urbanos" existentes.

Nas questões da segurança dos cidadãos, mobilidade e acessibilidade ao transporte público acompanharemos o processo de melhoria do serviço público para a Área Metropolitana de Lisboa (AML), quer no material circulante, quer na frequência das carreiras, as infraestruturas necessárias como resposta à medida do novo passe social para a AML.

Após a entrega na Assembleia da República da petição "Pela Construção do Centro de Saúde no Feijó", iremos solicitar audições com os grupos parlamentares e respetiva Comissão da Saúde, na prossecução da justa luta pela edificação deste equipamento na nossa Freguesia.

Desenvolveremos ações no sentido de requalificar as nossas escolas da rede pública e reivindicaremos a retirada das coberturas de amianto nas escolas da Freguesia, onde ainda se encontra este material.

A partir da Comissão Social de Freguesias e do seu Núcleo Executivo atuaremos em rede de proximidade na resolução eficaz e célere dos problemas sociais existentes.

Na prática desportiva procuraremos alargar os espaços de atividade física formal e informal numa estreita relação com as populações e o movimento associativo.

No quadro do galardão Eco Freguesias XXI, trabalharemos junto das populações para desenvolvermos as metas estabelecidas na Agenda 2030 integradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apresentando-se como uma estratégia para incrementar a sustentabilidade local, valorizando os processos de cidadania participativa

e reconhecimento do papel das Freguesias na promoção da qualidade de vida junto dos seus habitantes.

Reforçaremos os meios de informação dos órgãos autárquicos na sua relação com as populações, divulgação de atividades e promoção de espaços de participação pública.

Deste modo, apresentaremos as Opções do Plano para 2020 num quadro que exige uma boa gestão dos recursos, procurando não diminuir atividade, reforçando as linhas estratégicas de intervenção na prestação do serviço público às populações, valorizando a administração pública e os seus trabalhadores, mantendo o apoio de colaboração com as nossas instituições nos domínios educativos, culturais, associativos, desportivos e de solidariedade social.

O presente orçamento é um documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

Assim em virtude da lei, as dotações orçamentais definitivas relativas às atividades que merecem aprovação só adquirem a sua definição e ganharão a sua plenitude com o que resultar da conta de gerência e com o respetivo saldo á data de encerramento das contas relativas ao ano de 2019.

Importa referir que apresentamos este orçamento não sendo ainda do nosso conhecimento os valores a transferir da Câmara para as autarquias e também do Orçamento de Estado/FFF, que obriga a utilizar os valores do ano anterior.

Assim, o Executivo da Freguesia espera que os documentos apresentados, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, no conjunto das suas áreas funcionais e estruturais, depois de analisados e discutidos junto de todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, possam ser aprovados pelo órgão deliberativo, de modo a que o executivo possa contar com este instrumento de gestão para 2020.

## **2. OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DO TRABALHO AUTÁRQUICO PARA O ANO 2020**

### **2.1. DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL**

A Escola Pública, como pilar fundamental da sociedade e espaço de liberdade, e promotora de oportunidades, desperta consciências, amplia atitudes e mentalidades, afirma a valorização da criação artística e estimula a reflexão.

Acompanharemos o progresso de todas as crianças no quadro da sua escolaridade obrigatória, defendendo que o presente lhes proporcione oportunidades que os ajudem a assumir no futuro, pela sua consciência e autonomia, formas de participação cívica na



construção responsável de uma sociedade melhor, no seu desenvolvimento, conhecimento e ação solidária.

Pugnamos junto do governo pela necessária melhoria do parque escolar, nomeadamente pela ampliação e requalificação da Escola Secundária António Gedeão, pela requalificação da Escola Básica 2/3 da Alembança e pela construção do pavilhão desportivo da Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclo Francisco Simões.

### **2.2. NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

Com a introdução do passe social intermodal na AML surge a necessidade de reforço e adaptação de uma rede de transportes coletivos articulados à organização da cidade e à melhoria do seu desempenho energético e ambiental.

Em contínuo processo de trabalho de acompanhamento com a Câmara Municipal de Almada, iremos procurar desenvolver uma gestão eficaz do estacionamento, estimular a utilização de modos suaves de transportes adequados aos tempos quotidianos e promover um melhor ordenamento do espaço público.

Continuaremos disponíveis para encontrar soluções junto das entidades competentes para o desenvolvimento da rede viária expressa na construção de acessos à A2, entre Corroios e a Cruz de Pau, que trará benefícios no domínio do tráfego às nossas freguesias, bem como a construção de uma estação em Vale Flores na linha ferroviária norte-sul da Fertagus e a conclusão da variante à EN-10 com ligação ao concelho do Seixal.

### **2.3. QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Enquadram-se nesta ação o desenvolvimento do programa Eco Freguesias XXI, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Associação Bandeira Azul da Europa, sendo a Freguesia uma das primeiras a nível nacional galardoada com a bandeira verde, símbolo do reconhecimento pelo seu trabalho na área da sustentabilidade e consciencialização ambiental. No ano 2020 iremos desenvolver um intenso trabalho com as populações e comunidade educativa, para alcançarmos as metas traçadas e no ano 2021 apresentaremos a (re)candidatura a este programa onde esperamos continuar a merecer esta distinção nacional.

Assim, propomo-nos desenvolver uma vasta campanha de sensibilização relativamente à defesa do ambiente, higiene e limpeza, recolha de resíduos, reciclagem, divulgação do número verde para a recolha de monos e aparas de jardim, requalificação e manutenção do espaço público.

Quanto ao parque habitacional municipal, desenvolveremos esforços junto das entidades competentes, central e local, para a necessária intervenção no interior e exterior dos edifícios, assim como na requalificação do espaço público para a promoção do espírito

comunitário e de práticas desportivas. Acompanharemos também os programas de intervenção no Chegadinho e Azinhaga do Rato, assim como os processos de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) e os projetos para as áreas de reabilitação urbana (ARU).

No desenvolvimento económico pretendemos apoiar o tecido existente nas freguesias, estimulando a inovação e soluções estratégicas promotoras da criação de melhores condições para o terceiro setor de atividade.

### **2.4. POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL**

Para as situações de desigualdades socioeconómicas daremos especial atenção à área da ação social através do apoio às instituições particulares de solidariedade social num trabalho de parceria e acompanhamento com os grupos locais constituídos, nomeadamente do Conselho Local de Ação Social e da Comissão Social de Freguesia.

No âmbito da Juventude iremos promover a realização de atividades culturais, artísticas e desportivas organizadas pelos jovens num contexto amplo de oportunidades, reconhecimento e valorização dos seus projetos. Desenvolveremos o projeto **"Palavra aos Jovens"** como iniciativa de proximidade e participação.

Em relação à população sénior desenvolveremos ações na área da formação artística (oficinas de teatro e dança), promoção da atividade física (caminhadas, programa Alma Sénior), realização de visitas culturais e passeios pela História do Concelho e da Freguesia, em articulação com as IPSS locais e com a Comissão Social de Freguesia.

### **2.5. PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO**

Uma das nossas preocupações é a melhoria da informação e a aproximação das populações à participação que a todos nos diz respeito.

Neste sentido iremos procurar melhorar e reforçar os espaços de divulgação da informação da Junta pelas Freguesias de Laranjeiro e Feijó, manter a página e redes sociais na internet, alterar o layout e algumas funcionalidades do site, valorizando a comunicação entre a instituição autárquica e as populações.

Dar continuidade aos espaços de discussão e debate de ideias que estimulem a relação de partilha de problemas e necessidades, e que encontrem um caminho mais eficaz para a sua resolução, nomeadamente com a promoção de um novo meio de aproximação que denominaremos **"Participação das Populações"**.



### **2.6. MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO**

O papel dos trabalhadores é fundamental no desenvolvimento da atividade autárquica, e numa visão mais ambiciosa são a força basilar para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa.

Deste modo, iremos promover ações de formação e desenvolvimento pessoal e profissional com vista à qualificação, valorização e reconhecimento de competências, alargando os conhecimentos dos trabalhadores e a capacidade de resposta às questões colocadas no dia-a-dia da sua atividade profissional e reforçaremos o nosso quadro de pessoal para manter um melhor serviço público.

Com esta atitude, estamos a defender e a valorizar a administração pública, ao mesmo tempo que assumimos a preservação do direito ao trabalho e do trabalho com direitos.

### **2.7. ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE**

A preservação da memória e das nossas origens é fundamental para afirmar o património identitário de um povo. E quando nele existem muitas culturas, devemos criar condições para o respeito pela sua diversidade e espaços de encontro para a sua valorização e conhecimento, revestindo-se de extrema importância o papel de aproximação, compreensão e tolerância.

Neste contexto, temos como horizonte trabalhar estes aspetos culturais de um modo transversal e transdisciplinar em âmbito educativo, com o apoio das nossas comunidades, de modo a estabelecer entre gerações a afirmação dos valores da identidade individual e coletiva.

### **2.8. DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL**

Somos portadores de um património associativo de referência a nível nacional e temos de encontrar nele as potencialidades que num quadro de dificuldades económicas e sociais poderão ser a solução para diminuir alguns problemas de acessibilidade à prática desportiva.

Assente num plano de ação desportiva, em princípios de desenvolvimento do exercício físico, da atividade formal e informal, da valorização do desporto, da sua cultura e ética, do seu papel fundamental para garantir uma sociedade equilibrada e saudável, iremos promover em articulação com o movimento associativo, escolas e outros parceiros um trabalho orientado por estratégias que ampliem a educação pelo desporto e para a saúde.

Procuraremos dar continuidade ao alargamento de espaços de participação desportiva, promotores do desenvolvimento desportivo formal e informal numa lógica de desporto para todos.

Na área da Saúde, prosseguiremos o acompanhamento das ações que visem o entendimento entre as entidades competentes para a construção do Centro de Saúde do Feijó, envolvendo os eleitos e as populações, a Comissão de Utentes e a Agrupamento de Centros de Saúde de Almada e Seixal.

### 3. PLANO DE ATIVIDADES

#### 3.1. DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL

##### 3.1.1. Pelouro da Educação

- Realizar reuniões periódicas com os Agrupamentos de Escolas das Freguesias e com a Coordenação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância;
- Colaborar com as Associações de Pais e Encarregados de Educação.
- No cumprimento dos atos de competência da Câmara Municipal de Almada delegados na Junta de Freguesias pretendemos continuar a:
  - ✓ Intervir na conservação e manutenção dos equipamentos escolares do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância;
  - ✓ Participar, através dos membros da Junta nomeados, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Laranjeiro e Feijó;
  - ✓ Analisar com a Câmara Municipal a possibilidade de instalação de parques infantis e desportivos nos recintos escolares e a qualificação dos logradouros;
- Atribuir verbas aos estabelecimentos de ensino para as despesas com a limpeza e expediente;
- Divulgar e apoiar os projetos de cariz inovador promovidos pelas Escolas;
- Assinalar o Dia Mundial da Criança;
- Promover e apoiar as atividades de natureza lúdica, cultural e desportiva em contexto escolar;
- Assinalar a abertura do Ano Escolar com a Receção à Comunidade Educativa;
- Apoiar as associações de estudantes em iniciativas culturais, desportivas e recreativas;
- Promover parcerias com a Marinha, Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil;
- Manter os protocolos com as seguintes instituições:
  - ✓ Teatro Extremo para a realização de espetáculos para as escolas e oficinas de expressão dramática para crianças e jovens e apoio à realização do Festival "Sementes";

- ✓ Associação de Coletividades do Concelho de Almada para o desenvolvimento dos Jogos Tradicionais nas escolas básicas do 1.º ciclo e jardins-de-infância do ensino público;
- ✓ Companhia de Dança de Almada para a apresentação de espetáculos e ateliês de expressão corporal;
- Continuar a parceria com o Monstrinha – Festival de Cinema de Animação;
- Desenvolver atividade de carácter científico em parceria com os Agrupamentos de Escola das Freguesias;
- Promover a participação jovem escolar no âmbito de diversas iniciativas em parceria com os estabelecimentos de ensino.

### 3.1.2. Pelouro da Cultura

- Organizar recitais de poesia e música;
- Promover debates, tertúlias e apresentações de livros;
- Apoiar a dinamização do espaço das antigas instalações da Junta de Freguesia de Feijó como local de ensaio, ações formativas e atividades culturais;
- Apoiar a realização de exposições de artes visuais;
- Articular com os serviços municipais as intervenções de reabilitação da arte pública existente na Freguesia;
- Propor aos serviços municipais novos espaços de arte pública;
- Realizar visitas aos locais com História da Freguesia ou de outros locais de elevado interesse cultural e/ou patrimonial;
- Comemorar os aniversários das Freguesias de Laranjeiro e Feijó;
- Apoiar a dinamização de iniciativas junto de artistas, naturais ou residentes no concelho, e os que exerçam atividade profissional nas freguesias, mediante apresentação de projetos;
- Manter o protocolo com a Companhia de Teatro de Almada e apoiar o Festival Internacional;
- Desenvolver protocolos com outros parceiros culturais;
- Manter e reforçar o projeto da “Cabine de Leitura”;
- Realizar o “Vamos cantar as Janeiras”;
- Organizar as comemorações dos 46 Anos do 25 de Abril;
- Promover as comemorações do Dia Internacional da Mulher;

- Realizar o “Laranjeiro Feijó em Festa” no decorrer do mês de junho onde estejam integrados os Arraiais Populares, a Semana Cultural e o Festival de Folclore;
- Organizar o Concerto de Natal em parceria com os agentes culturais e instituições locais;
- Assinalar a Quadra Natalícia com iniciativas culturais e de apoio ao comércio local;
- Mostra de Artesanato;
- Manter o apoio ao Festival de Folclore de Almada;
- Apoio aos festivais de tunas académicas;
- Apoio à edição de livros, cd`s e DVDs;
- Reforçar o apoio ao movimento associativo na execução dos seus planos de atividades;
- Acolher as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Almada que envolvam as Freguesias e/ou sejam respeitantes à nossa comunidade.

### **3.2. NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

#### **3.2.1. Pelouro das Obras e Serviços Urbanos**

No trabalho de articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada pretendemos continuar a:

- Política de intervenção em áreas pedonais com barreiras arquitetónicas, tendo em vista a sua supressão, nomeadamente no rebaixamento de passadeiras e construção de rampas;
- Conservação e manutenção de calçadas e passeios;
- Manutenção e substituição de bancos de jardim
- Recuperação e reparação de muros e muretes de domínio público

#### **3.2.2. Pelouro das Comunicações e Rede Viária**

- No trabalho de articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada pretendemos continuar a:
  - ✓ Diagnosticar a necessidade e a propor a possibilidade de implantação de pontos de iluminação pública junto das passadeiras, avisos sonoros, pintura e reavivamento das passadeiras
  - ✓ Propor à Câmara Municipal o ordenamento pedonal em passeios tendo em vista a implementação de estacionamento autorizado;
- Intervir nas artérias referenciadas nas freguesias relativamente ao desenvolvimento de: Zonas de acalmia de tráfego; Passadeiras; Passadeiras sobrelevadas; Cortes de passeios para estacionamento em linha e em espinha; Marcação de zonas de estacionamento para potenciar a disciplina do mesmo.

- Acompanhar a colocação de paragens e abrigos de passageiros para que sejam instalados em locais que minimizem as dificuldades de circulação;
- Analisar com o departamento de trânsito da Câmara Municipal formas de salvaguardar a segurança nos cruzamentos de visibilidade reduzida;
- Continuar a colaborar com a Câmara no estudo, substituição e/ou implantação de sinais verticais de trânsito;
- Fazer a monitorização do levantamento dos locais que denotem a necessidade de intervenção tanto em regime de tapa buracos como em repavimentação de pisos, assim como das vias que necessitam de intervenção no âmbito da sinalização horizontal (marcações no pavimento);
- Procurar uma solução de maior utilização do parque de estacionamento da Rua D. Manuel I;
- Continuar a colaborar com a WeMob/ECALMA na recolha de viaturas em fim de vida que são abandonadas na via pública;
- Intervir sempre junto das empresas de transportes públicos a operar nas freguesias para a criação de processos que melhor sirvam as populações e defender a construção da estação/apeadeiro Fertagus em Vale Flores (Feijó); exigir a preservação e o bom estado do material circulante.

### **3.3. QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

#### **3.3.1. Pelouro da Educação**

Apoiar, incentivar e divulgar todo o processo de participação das escolas no projeto ambiental "Eco-escolas" direcionado aos estabelecimentos do ensino básico;

#### **3.3.2. Pelouro do Desenvolvimento Económico**

Colaborar com o comércio local e outras estruturas, através de ações diversas de interesse para as Freguesias;

Cumprir a lei que diz respeito à ocupação da via pública, nomeadamente no ordenamento e qualificação dos espaços públicos;

#### **3.3.3. Pelouro da Cultura**

Apoiar o comércio local através dos Cânticos de Natal nas praças das Freguesias e espaços comerciais;

Promover o embelezamento dos espaços públicos através de adereços decorativos alusivos à época.

### 3.3.4. Pelouro da Juventude

Contribuir para a promoção de projetos que visem a melhoria da qualidade ambiental das Freguesias.

Desenvolver ações de sensibilização e educação patrimonial;

### 3.3.5. Pelouro da Informação

Participar em campanhas de sensibilização com vista à melhoria dos comportamentos cívicos e de cidadania das populações.

### 3.3.6. Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente

No cumprimento dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta, pretendemos continuar a intervir;

- ✓ Na recolha de monos domésticos e aparas de jardim;
- ✓ Reforçar a campanha de divulgação do n.º verde para recolha de monos e aparas de jardim;
- ✓ Continuar a desenvolver a criação de "ilhas" para "ecopontos" e contentores de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Prestar o serviço de recolha de entulhos de pequenas obras domésticas;

Efetuar, junto das populações, campanhas de sensibilização ambiental promotoras da preservação de recursos naturais, recolha e reciclagem dos lixos domésticos, mas também da conservação e embelezamento do meio urbano;

Disponibilizar à população das Freguesias sacos para a recolha de dejetos caninos;

Colaborar com a Câmara no sentido de requalificar e/ou conservar os espaços verdes das Freguesias;

Promover reuniões periódicas com as chefias municipais para efeitos de coordenação conjunta entre a Câmara e a Junta;

Promover contactos com os técnicos responsáveis da AMARSUL para efetuar visitas aos locais onde estão implantados os contentores, vulgos "ecopontos", para uma melhor colocação dos equipamentos de recolha de material reciclável;

Manter a colaboração com os SMAS, informando sobre a necessidade de manutenção de sumidouros pluviais, bocas de rega, incêndio ou outras anomalias detetadas;

Manter o acordo de cooperação com os SMAS para disponibilizar nas freguesias um serviço de informação e pagamento próximo do cidadão;



### 3.3.7. Pelouro da Proteção Civil

Acionar as diligências necessárias no sentido de mantermos um contacto institucional com a Polícia de Segurança Pública, que prossiga um trabalho de policiamento de proximidade e apoio à vítima;

Acompanhar o desenvolvimento do programa Escola Segura em articulação com o pelouro da Educação

Dar prioridade a uma ligação estreita com a Proteção Civil e com as corporações de Bombeiros e outros organismos;

Pugnar pela ativação do Conselho Municipal de Segurança e dos seus grupos de trabalho, órgão consultivo do Município constituído e que no presente mandato ainda não reuniu;

Recomendar à Proteção Civil a realização de simulacros de incêndio e de atividade sísmica, bem como ações de formação para os agentes locais;

Reivindicar junto da Administração Central a dotação das forças de segurança locais com os recursos materiais e humanos suficientes para que possam promover um efetivo policiamento de proximidade às populações.

## 3.4. POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL

### 3.4.1. Pelouro da Educação

Estabelecer um protocolo de colaboração com instituições locais para desenvolver formação para a população adulta.

### 3.4.2. Pelouro da Juventude

No âmbito da Juventude iremos promover a realização de atividades culturais, artísticas e desportivas organizadas pelos jovens num contexto amplo de oportunidades, reconhecimento e valorização dos seus projetos.

Proceder ao levantamento de necessidades e expectativas dos jovens das freguesias, promovendo grupos de trabalho abertos às organizações de jovens;

Apoiar projetos de artes plásticas e performativas, de animação social, de intervenção cultural e cívica;

Apoiar o Associativismo Juvenil e a participação dos jovens na vida coletiva com o desenvolvimento de iniciativas de proximidade que denominaremos **"Palavra aos Jovens"**, as quais visem a integração e socialização dos jovens, através de debates, fóruns e espaços de partilha de ideias sobre a juventude e o seu papel na nossa sociedade;

Apoiar os Festivais de tunas académicas do concelho.

Colaborar com a Câmara Municipal de Almada na organização das Férias Jovens.

### **3.4.3. Pelouro da Ação Social**

Continuar a prestação do apoio social, através do atendimento à população por uma técnica superior de serviço social;

Estabelecer uma relação cada vez mais próxima com as instituições de cariz social;

Apoiar as instituições através de acordos de colaboração pela mais-valia das especificidades da sua ação e o seu contributo para o desenvolvimento e participação da comunidade local;

Envolver as instituições na construção e implementação do plano de atividades da Junta de Freguesias, recolhendo as suas propostas e aproveitando as sinergias numa resposta adequada e dirigida às expetativas e necessidades da comunidade;

Continuar a participar no Conselho Local de Ação Social de Almada e no desenvolvimento da rede social;

Trabalhar em parceria com a Câmara Municipal e outras instituições, nos bairros sociais com o objetivo de promover a integração social;

Promover a realização de convívios, bem como de atividades culturais que sejam dinamizados pelas instituições das freguesias, dirigidas a toda a comunidade, integrando toda a população sénior, como forma de prevenir o isolamento e a solidão dos mais idosos;

Manter a colaboração com o Centro Local de Apoio e de Atendimento à Integração do Migrante – CLAIM;

Continuar a colaboração institucional no Programa Escolhas com o Projeto +XL da ASDL – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro;

Manter o protocolo de colaboração com o grupo de Teatro Extremo para o desenvolvimento de oficinas de representação com a população sénior.

### **3.5. PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO**

Publicar periodicamente o boletim informativo da Junta e efetuar a sua distribuição;

Manter o sítio institucional da Junta e ligação às redes sociais como meio de informação atualizado, acessível à população e com novos mecanismos que melhorem a sua funcionalidade;

Alargar a rede de painéis informativos pelas freguesias de Laranjeiro e Feijó;

Utilizar os meios audiovisuais existentes nas instalações da Junta para divulgação das atividades e notícias de interesse para a população;

Reforçar o uso da *newsletter* da Junta de Freguesias para que permita um maior e mais rápido conhecimento das iniciativas de interesse a decorrer nas Freguesias;

Manter as transmissões on-line das sessões da Assembleia de Freguesia:

Desenvolver uma separata para incluir no boletim informativo, no qual todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia tenham reservado um espaço de participação;

Divulgar através de diversos meios a Aplicação Móvel da Junta de Freguesia como ferramenta de aproximação ao cidadão;

Criar um manual sintético sobre as competências da Junta de Freguesia;

Continuar a privilegiar o contacto direto com a população através da ampla divulgação dos horários de atendimento dos membros do executivo (marcação prévia) e das reuniões públicas (quinzenais, alternadamente no Laranjeiro e no Feijó);

Estudar a possibilidade de efetuar reuniões públicas descentralizadas e avaliar as necessidades logísticas a si associadas;

Divulgar a utilização do centro de recursos e espaço de acesso público à internet, em funcionamento, nas instalações da Junta de Freguesia de Laranjeiro;

Manter as relações institucionais com Câmara Municipal, Empresas Municipais, Juntas de Freguesia, Comunidade Educativa, Comunidade Religiosa, Coletividades, Agentes Culturais, Instituições de Solidariedade Social, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Marinha/Base Naval de Lisboa, Proteção Civil, Centro de Emprego, Unidades de Saúde, Segurança Social e outras instituições.

### **3.5.1. Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade**

Garantir o cumprimento dos atos de competência da Câmara Municipal delegados na Junta de Freguesia no tocante ao licenciamento de ocupação do espaço público.

### **3.5.2. Pelouro da Proteção Civil**

Divulgar à população toda e qualquer informação que nos seja enviada pela Proteção Civil ou outro organismo de interesse e relacionado com a prevenção e proteção de pessoas e bens.

## **3.6. MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO**

### **3.6.1. Pelouro do Pessoal**

Manter o serviço de higiene, segurança e medicina no trabalho para todos os trabalhadores da autarquia;

Contribuir para o enriquecimento pessoal e profissional dos nossos trabalhadores operacionais e administrativos, incentivando a participação em ações de formação;

Proporcionar momentos de reflexão entre os eleitos e trabalhadores da Junta e Assembleia de Freguesia no sentido de estreitar relações, discutir ideias e projetos a implementar, promover a discussão participada.

### **3.7. ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE**

#### **3.7.1. Pelouro da Educação**

Organizar com as escolas básicas do 1.º ciclo e instituições de infância os festejos de Carnaval;

Organizar um programa de atividades com as escolas sobre a temática “25 de Abril”;

Comemorar a quadra natalícia com a apresentação de espetáculo cultural.

#### **3.7.2. Pelouro da Ação Social**

Promover a realização de momentos comemorativos de datas festivas, em articulação com as instituições;

Participar nas comemorações concelhias do “Almada Somos Nós”;

#### **3.7.3. Pelouro da Cultura**

Comemorar datas históricas e festejos populares: Dia Internacional da Mulher, Aniversários das Freguesias, 25 de Abril, Arraiais Populares;

### **3.8. DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL**

#### **3.8.1. Pelouros do Desporto e Movimento Associativo**

Promover e apoiar a realização de atividades desportivas e recreativas integradas nos Jogos Desportivos da Freguesia de Laranjeiro e Feijó, numa organização conjunta entre a autarquia, as associações, coletividades, instituições sociais e escolas;

Realizar colóquios palestras e ações de formação para técnicos atletas e profissionais de saúde ligados ao desporto em parceria com as coletividades associações e federações;

Desenvolver ações de formação para dirigentes associativos;

Promover o Encontro do Movimento Associativo;

Apoiar projetos de desenvolvimento do desporto mediante assinatura de protocolos de cooperação com as coletividades e comunidade educativa.

Manter e aprofundar a ligação com o tecido associativo reforçando o trabalho em rede e com a Associação das Coletividades do Concelho de Almada.

Promover caminhadas passeios e animação de espaços públicos como forma de consciencializar para a vida ativa.

Promover no período de Verão a divulgação das atividades desportivas do nosso movimento associativo ao ar livre e em espaços públicos das freguesias.

Analisar a possibilidade de requalificação dos polidesportivos existentes e a possível instalação de novos equipamentos nas freguesias.

### **3.8.2. Pelouro da Saúde**

Continuar a apoiar a promoção de iniciativas que tenham como objetivo melhorar a qualidade da prestação de cuidados de saúde à nossa população;

Em colaboração com o pelouro do desporto e movimento associativo, promover e apoiar a organização de atividades ao ar livre;

Apoiar a comissão de utentes da saúde nas suas reivindicações.

Continuar a organizar colóquios, rastreios e outros eventos na área da saúde;

Reivindicar junto do Governo a existência de médicos de família para todos e melhores condições de atendimento, assim como pela construção do Centro de Saúde no Feijó em terreno disponibilizado pela Câmara Municipal de Almada no enquadramento do Centro Cívico.

### **3.8.3. Pelouro da Ação Social**

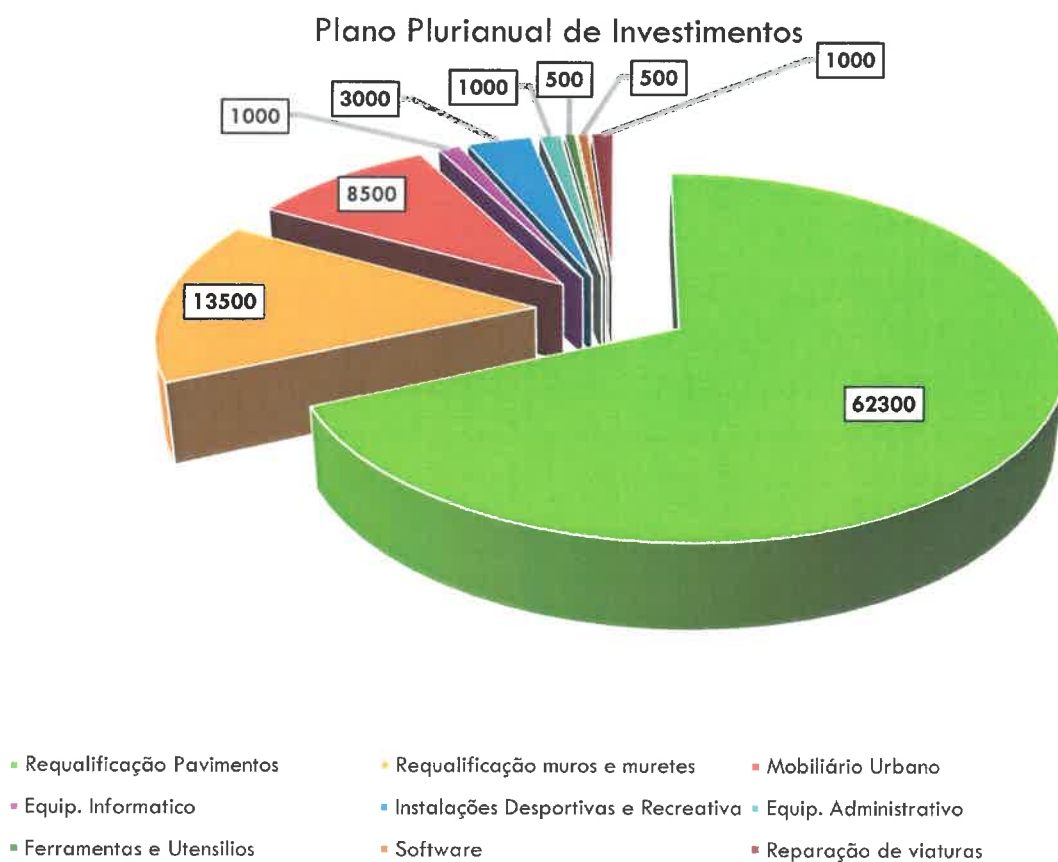
Continuar na parceria do Programa desportivo municipal “Alma Sénior”, com o objetivo de incentivar a população mais idosa a adotar hábitos e comportamentos saudáveis, assegurando as inscrições, definição de escalões e colaborando nas ações de divulgação e promoção das atividades, em particular do Xadrez Sénior nas instalações da autarquia.

Dar continuidade ao projeto de futebol “A Equipa da Minha Rua”, com as instituições de solidariedade social, bem como à candidatura deste projeto a apoios da Federação Portuguesa de Futebol.

## 4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

O Plano Plurianual de Investimentos para 2020, no valor de 91.300,00 € foi elaborado tendo em conta:

- As obras previstas efetuar ao abrigo dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução com a Câmara Municipal de Almada;
- A aquisição ou grandes reparações no mobiliário urbano;
- A aquisição de equipamento administrativo, informático e software que seja necessário para o normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia;
- Grandes reparações que sejam necessárias efetuar nas viaturas ao serviço da recolha de monos domésticos;
- A substituição de equipamentos de Fitness instalados na Av. 23 de julho;





Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos Seguintes			
													Total	F. Defini.	F. N. Defini.	2021	2022		2023
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	15 000,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00				0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	15 000,00	
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00				0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	15 000,00	
010101	020000 0701070000 01	0101	Equipamento Informático	A	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2020	31/12/2024	0	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
010101	020000 0701080000 02	0101	Software Informático	A	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2020	31/12/2024	0	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	
010101	020000 0701090000 03	0101	Equipamento Administrativo	A	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2020	31/12/2024	0	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
010101	030000 0701100000 04	0101	Ferramentas e Utensílios	A	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2020	31/12/2024	0	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00				0,00	12 500,00	12 500,00	10 150,00	10 150,00	10 150,00	10 150,00	53 100,00	
020406			Proteção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00				0,00	9 500,00	9 500,00	10 150,00	10 150,00	10 150,00	10 150,00	50 100,00	
020406	030000 0701060200 01	0204	Reparação de Viaturas	A	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2020	31/12/2024	0	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
020406	030000 0701100000 0201	0204	Mobiliário Urbano - aquisição de equipamento	A	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2020	31/12/2024	0	0,00	8 000,00	8 000,00	9 150,00	9 150,00	9 150,00	44 800,00	
020406	030000 0201010000 0202	0204	Mobiliário Urbano - aquisição de matérias primas e subsidiárias	A	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00				0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00				0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020502	040000 0701040600 01	0205	Instalações Desportivas e Recreativas	A	0,00	100,00	0,00	S. Intervenção Sociocultural	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00				0,00	75 800,00	75 800,00	77 300,00	77 300,00	77 300,00	77 300,00	385 000,00	
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00				0,00	75 800,00	75 800,00	77 300,00	77 300,00	77 300,00	77 300,00	385 000,00	

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin	F. N. Defin.	2021	2022		2023
030301			Transportes rodoviários		0,0%	0,00	0,00				0,00	75 800,00	0,00	77 300,00	77 300,00	77 300,00	77 300,00	385 000,00	
030301	030000 0701040100 01	0303	Requalificação do pavimento no espaço público	A	0,0%	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/07/2020	31/12/2024	0	62 300,00	0,00	62 300,00	62 300,00	62 300,00	62 300,00	311 500,00	
030301	030000 0701041300 0201	0303	Muros e Muretes - reparação e conservação	A	0,0%	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/07/2020	31/12/2024	0	13 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	73 000,00	
030301	030000 0201010000 0202	0303	Muros e Muretes - aquisição de matérias primas e subsidiárias	A	0,0%	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/07/2020	31/12/2020	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Total Geral (Sub Total)											91 300,00	91 300,00	90 450,00	90 450,00	90 450,00	90 450,00	90 450,00	453 100,00	

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de dezembro de 2019

### 5. ORÇAMENTO

O orçamento para 2020 no valor total de 792.050,00 €, foi elaborado tendo em conta as regras previsionais do POCAL e é composto pelo Mapa Resumo de Receitas e Despesas, Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa.

#### 5.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para 2020 no valor de 792.050,00 € diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior, na ordem dos 0,34%, sendo a receita corrente no valor de 705.397,00 €, que corresponde a 89,07% do valor total e a receita de capital no valor de 86.629,00 € representa 10,94%.

O orçamento é elaborado numa altura em que ainda não é conhecido o Orçamento de Estado e por este motivo não são conhecidas as verbas provenientes do FFF, verbas essas que se mantêm igual ao ano anterior.

As verbas provenientes diretamente do orçamento de Estado (FFF, Regime de Permanência e outras residuais relacionadas com o recenseamento eleitoral e processos eleitorais) correspondem a 44,41% do nosso orçamento.

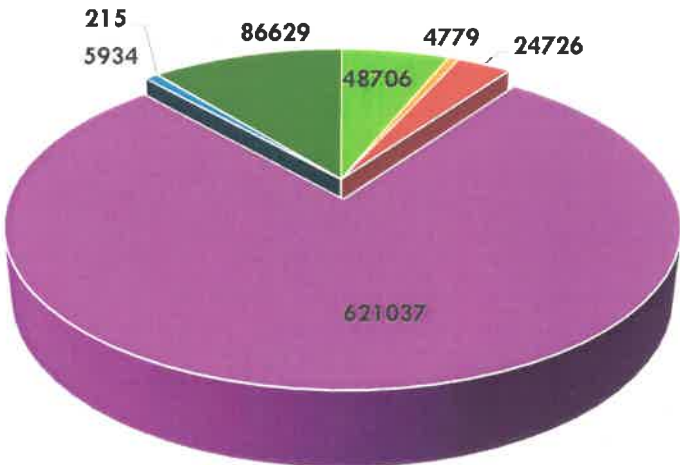
Em relação às verbas transferidas pela Câmara Municipal de Almada (ao abrigo dos acordos de execução e contratos interadministrativos), representam 43,09 % das nossas receitas, o valor considerado neste orçamento é idêntico ao de 2019, em virtude de não ter sido formalizada informação por parte da Câmara Municipal de Almada, no decorrer da elaboração deste documento, quanto aos valores considerados no orçamento do Município a transferir para esta Junta de Freguesia em 2020. De referir, ainda, que estes valores não sofrem alterações desde 2017.

As receitas provenientes dos Impostos Diretos (IMI), Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidade, Venda de Bens e Serviços correntes e outras, corresponde à média dos últimos 24 meses, representam 6,93 % do nosso orçamento.

A receita proveniente do protocolo assinado com os SMAS, manteve o mesmo valor de 2019, representando 1,86 % do orçamento.

# Opções do Plano 2020

Receita



- 01 Impostos diretos
- 02 Impostos indirectos
- 04 Taxas, multas e outras penalidades
- 06 Transferências correntes
- 07 venda de bens e serviços
- 08 Outras receitas correntes
- 10 Transferências de Capital

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	48 706,00
01 02	Outros	48 706,00
<b>01 02 02</b>	<b>IMI</b>	<b>48 706,00</b>
02	Impostos indirectos	4 779,00
02 02	Outros	4 779,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	4 779,00
<b>02 02 06 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>4 779,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	24 726,00
04 01	Taxas	24 714,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	24 714,00
<b>04 01 23 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>4 364,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>5 239,00</b>
<b>04 01 23 08</b>	<b>Atestados</b>	<b>15 111,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	12,00
<b>04 02 04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>12,00</b>
06	Transferências correntes	621 037,00
06 03	Administração central	351 718,00
06 03 01	Estado	351 718,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>313 035,00</b>
<b>06 03 01 05</b>	<b>Artº 38 nº8 da Lei nº 73/2013</b>	<b>1 633,00</b>
<b>06 03 01 06</b>	<b>Regime de Permanências</b>	<b>35 800,00</b>
<b>06 03 01 99</b>	<b>Outras</b>	<b>1 250,00</b>
06 05	Administração local	269 319,00
06 05 01	Continente	269 319,00
06 05 01 01	Municípios	269 319,00
<b>06 05 01 01 01</b>	<b>Acordo de Execução</b>	<b>143 988,00</b>
<b>06 05 01 01 02</b>	<b>Contratos de Execução/interadministrativo</b>	<b>110 635,00</b>
<b>06 05 01 01 04</b>	<b>SMAS - Protocolo</b>	<b>14 696,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	5 934,00
07 02	Serviços	5 934,00
<b>07 02 01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>220,00</b>
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	5 689,00
07 02 09 99	Outros	5 689,00
<b>07 02 09 99 01</b>	<b>Certificação de documentos</b>	<b>447,00</b>
<b>07 02 09 99 02</b>	<b>Utilização de sacos de entulho</b>	<b>5 242,00</b>
<b>07 02 99</b>	<b>Outros</b>	<b>25,00</b>
08	Outras receitas correntes	215,00
08 01	Outras	215,00
08 01 99	Outras	215,00
<b>08 01 99 99</b>	<b>Diversas</b>	<b>215,00</b>
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>705 397,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
10	Transferências de capital	86 629,00
10 05	Administração local	86 629,00

## FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
10 05 01	Continente	86 629,00
10 05 01 01	Municípios	86 629,00
10 05 01 01 01	Acordo de execução	9 145,00
10 05 01 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00
	<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>86 629,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	24,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	24,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	24,00
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>24,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>792 050,00</b>



## 5.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

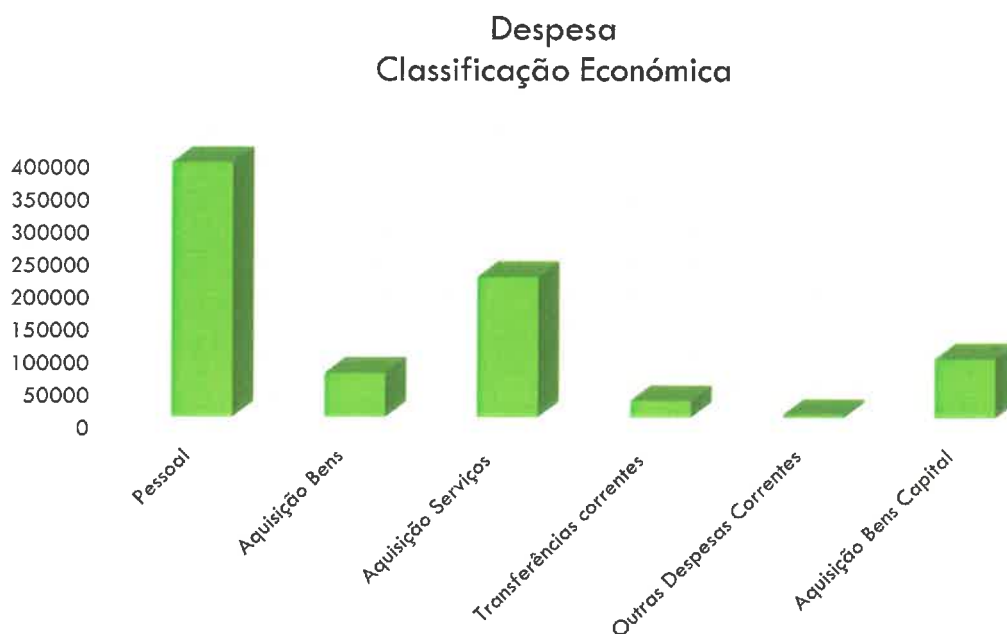
O orçamento da despesa no valor de 792.050,00 €, representa uma diminuição na ordem dos 0,34 % em relação a 2019.

A Despesa Corrente no valor de 701.750,00 €, corresponde a 88,60% do orçamento da receita e a Despesa de Capital no valor de 90.300,00 € a 11,40%.

O orçamento da despesa foi construído tendo em conta:

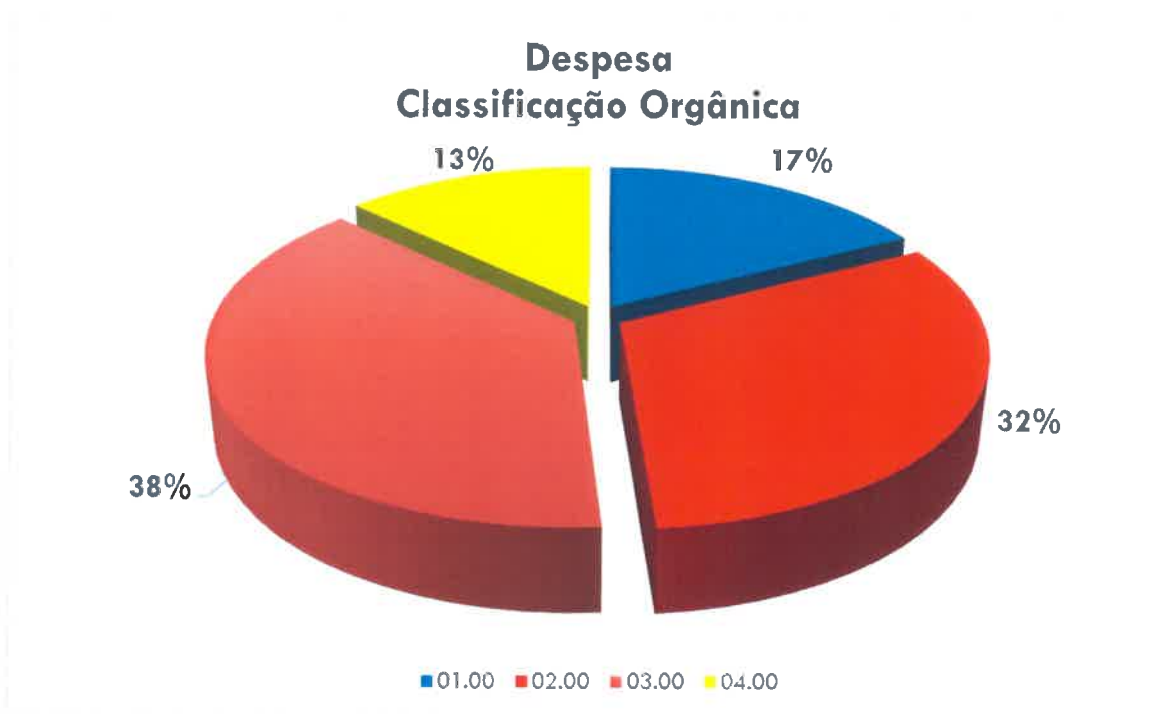
- As despesas de funcionamento da autarquia, tendo em conta o mapa de pessoal da autarquia e os contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, entre outros;
- As alterações facultativas de posicionamento remuneratório;
- A abertura de procedimento para a contratação de 1 assistente técnico;
- As competências delegadas pela CMA através dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos;
- As atividades que a Junta de Freguesia pretende desenvolver no próximo ano;

A nível da classificação económica o grupo de despesas com maior peso na estrutura orçamental é o Pessoal



## Opções do Plano 2020

A nível da classificação orgânica o órgão com maior peso é o 03.00 – Serviços – Espaço Público, Ambiente e Saneamento.



## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	65.877,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	41.622,00
01 01 01	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>33.742,00</b>
01 01 11	<b>Representação</b>	<b>6.670,00</b>
01 01 13	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>1.210,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	4.410,00
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	<b>200,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	4.210,00
01 02 13 03	<b>Senhas de Presença</b>	<b>4.210,00</b>
01 03	Segurança social	19.845,00
01 03 01	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>6.315,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	7.930,00
01 03 05 03	<b>Outros</b>	<b>7.930,00</b>
01 03 09	Seguros	5.600,00
01 03 09 01	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>5.600,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	63.578,00
02 01	Aquisição de bens	8.200,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1.800,00
02 01 02 02	<b>Gasóleo</b>	<b>1.800,00</b>
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>2.000,00</b>
02 01 12	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>150,00</b>
02 01 15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>3.000,00</b>
02 01 19	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>1.000,00</b>
02 01 21	Outros bens	250,00
02 01 21 99	<b>Outros</b>	<b>250,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	55.378,00
02 02 02	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>150,00</b>
02 02 03	<b>Conservação de bens</b>	<b>2.000,00</b>
02 02 10	<b>Transportes</b>	<b>300,00</b>
02 02 11	<b>Representação dos serviços</b>	<b>1.000,00</b>
02 02 12	<b>Seguros</b>	<b>2.680,00</b>
02 02 13	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1.200,00</b>
02 02 14	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>11.820,00</b>
02 02 17	<b>Publicidade</b>	<b>1.000,00</b>
02 02 20	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>32.800,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 20 01	Boletim Informativo	9.450,00
02 02 20 02	Comunicação e imagem	23.100,00
02 02 20 99	Outros	250,00
02 02 22	Serviços de saúde	1.028,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1.100,00
02 02 25	Outros serviços	300,00
02 02 25 99	Outros	300,00
06	Outras despesas correntes	4.900,00
06 02	Diversas	4.900,00
06 02 01	Impostos e taxas	400,00
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobradas	400,00
06 02 03	Outras	4.500,00
06 02 03 05	Outras	4.500,00
06 02 03 05 01	Quotizações	2.000,00
06 02 03 05 02	Outros	2.500,00
	<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>	<b>134 355,00</b>
	<b>Total Orgão 01 00 00</b>	<b>134 355,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	194.558,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	145.416,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	114.039,00
01 01 04 01	<b>Pessoal em funções</b>	<b>103.726,00</b>
01 01 04 03	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>2.115,00</b>
01 01 04 04	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>8.198,00</b>
01 01 13	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>11.220,00</b>
01 01 14	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>18.657,00</b>
01 01 15	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>1.500,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	8.650,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>3.500,00</b>
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	<b>300,00</b>
01 02 05	<b>Abono para falhas</b>	<b>4.850,00</b>
01 03	Segurança social	40.492,00
01 03 01	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>6.000,00</b>
01 03 03	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>1.900,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	32.592,00
01 03 05 01	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>20,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	32.572,00
01 03 05 02 01	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>30.305,00</b>
01 03 05 02 02	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>2.267,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	65.674,60
02 01	Aquisição de bens	9.574,60
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	100,00
02 01 02 99	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>
02 01 04	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1.200,00</b>
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>300,00</b>
02 01 08	<b>Material de escritório</b>	<b>6.074,60</b>
02 01 11	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>25,00</b>
02 01 13	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>25,00</b>
02 01 14	<b>Outro material - Peças</b>	<b>250,00</b>
02 01 18	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>100,00</b>
02 01 21	Outros bens	1.500,00
02 01 21 99	<b>Outros</b>	<b>1.500,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	56.100,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	11.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	14.600,00
02 02 03	Conservação de bens	1.000,00
02 02 05	Locação de material de informática	100,00
02 02 08	Locação de outros bens	400,00
02 02 09	Comunicações	7.400,00
02 02 10	Transportes	50,00
02 02 12	Seguros	350,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.400,00
02 02 19	Assistência técnica	18.500,00
02 02 25	Outros serviços	200,00
02 02 25 99	Outros	200,00
06	Outras despesas correntes	600,00
06 02	Diversas	600,00
06 02 03	Outras	600,00
06 02 03 04	Serviços bancários	600,00
	<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260 832,60</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
07	Aquisição de bens de capital	2.500,00
07 01	Investimentos	2.500,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.000,00
07 01 08	Software Informático	500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.000,00
	<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2 500,00</b>
	<b>Total Orgão 02 00 00</b>	<b>263 332,60</b>



## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	155.030,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	114.090,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	86.315,00
01 01 04 01	<b>Pessoal em funções</b>	<b>85.642,00</b>
01 01 04 03	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>673,00</b>
01 01 13	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>13.000,00</b>
01 01 14	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>14.275,00</b>
01 01 15	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>500,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	9.500,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>9.500,00</b>
01 03	Segurança social	31.440,00
01 03 01	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>6.000,00</b>
01 03 03	<b>Subsidio familiar a criança e jovens</b>	<b>700,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	24.690,00
01 03 05 01	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>30,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	24.660,00
01 03 05 02 01	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>11.660,00</b>
01 03 05 02 02	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>13.000,00</b>
01 03 06	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>50,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	64.450,00
02 01	Aquisição de bens	26.450,00
02 01 01	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>3.000,00</b>
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	12.450,00
02 01 02 01	<b>Gasolina</b>	<b>100,00</b>
02 01 02 02	<b>Gasóleo</b>	<b>12.000,00</b>
02 01 02 99	<b>Outros</b>	<b>350,00</b>
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>1.000,00</b>
02 01 07	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>2.000,00</b>
02 01 12	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>200,00</b>
02 01 14	<b>Outro material - Peças</b>	<b>200,00</b>
02 01 17	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>600,00</b>
02 01 21	Outros bens	7.000,00
02 01 21 01	<b>Material elétrico</b>	<b>1.000,00</b>
02 01 21 02	<b>Material diverso</b>	<b>5.000,00</b>
02 01 21 03	<b>Sinalética e Trânsito</b>	<b>500,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 01 21 99	Outros	500,00
02 02	Aquisição de serviços	38.000,00
02 02 01	Encargos das instalações	15.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	50,00
02 02 03	Conservação de bens	15.000,00
02 02 08	Locação de outros bens	50,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	1.600,00
02 02 18	Vigilância e segurança	100,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.000,00
02 02 20 99	Outros	1.000,00
02 02 25	Outros serviços	5.100,00
02 02 25 02	Reparação/Manutenção de calçadas	5.000,00
02 02 25 99	Outros	100,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>219 480,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	84.800,00
07 01	Investimentos	84.800,00
07 01 04	Construções diversas	75.300,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62.300,00
07 01 04 13	Outros	13.000,00
07 01 06	Material de transporte	1.000,00
07 01 06 02	Outro	1.000,00
07 01 10	Equipamento básico	8.000,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	500,00
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>84 800,00</b>
<b>Total Orgão 03 00 00</b>		<b>304 280,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio-cultural

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
02	Aquisição de bens e serviços	62.062,40
02 01	Aquisição de bens	16.598,40
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>5.600,00</b>
02 01 15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>5.334,40</b>
02 01 21	Outros bens	5.664,00
02 01 21 99	<b>Outros</b>	<b>5.664,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	45.464,00
02 02 01	<b>Encargos das instalações</b>	<b>3.200,00</b>
02 02 03	<b>Conservação de bens</b>	<b>1.600,00</b>
02 02 08	<b>Locação de outros bens</b>	<b>4.348,00</b>
02 02 10	<b>Transportes</b>	<b>3.080,00</b>
02 02 12	<b>Seguros</b>	<b>240,00</b>
02 02 18	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>1.020,00</b>
02 02 20	Outros trabalhos especializados	2.960,00
02 02 20 99	<b>Outros</b>	<b>2.960,00</b>
02 02 25	Outros serviços	29.016,00
02 02 25 01	<b>Prestação de serviços culturais e artísticos</b>	<b>27.416,00</b>
02 02 25 99	<b>Outros</b>	<b>1.600,00</b>
04	Transferências correntes	25.020,00
04 03	Administração central	22.620,00
04 03 01	Estado	22.620,00
04 03 01 01	<b>Escolas Primárias</b>	<b>22.460,00</b>
04 03 01 02	<b>Escolas Preparatórias e Secundárias</b>	<b>160,00</b>
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2.400,00
04 07 01	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>87 082,40</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	3.000,00
07 01	Investimentos	3.000,00
07 01 04	Construções diversas	3.000,00
07 01 04 06	<b>Instalações desportivas e recreativas</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3 000,00</b>
<b>Total Orgão 04 00 00</b>		<b>90 082,40</b>
<b>Total Geral</b>		<b>792 050,00</b>

5.3. RESUMO DO ORÇAMENTO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

**RESUMO**

Ano :2020  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	705 397,00	Corrente .....	701 750,00
Capital .....	86 629,00	Capital .....	90 300,00
Outras Receitas .....	24,00		
<b>Total</b>	<b>792.050,00</b>	<b>Total</b>	<b>792.050,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>792.050,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>792.050,00</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 10 de dezembro de 2019

---



---

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 19 de dezembro de 2019

---



---

6. FECHO



### **LARANJEIRO**

TERREIRO JOÃO DE BARROS 22-C  
2810-232 ALMADA

TEL.: 212 509 570 | FAX: 212 509 575  
HORÁRIO: 8:30h às 16:15h  
EMAIL: geral@jflaranjeirofeijo.pt



### **FEIJÓ**

EDIFÍCIO SEDE DO PODER LOCAL  
RUA DA ALEMBRANÇA, FEIJÓ  
2810-005 ALMADA

TEL.: 212 586 230 | HORÁRIO: 8:30h às 16:15h  
EMAIL: feijo@jflaranjeirofeijo.pt